



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO a prorrogação do contrato 08/2025, referente ao processo adm. nº 10/2025 com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Empresa: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do 1º Aditivo de prazo.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 15 de janeiro de 2026.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA